

Lisboa, 23 de Março de 2010

N/ Refª: CDIR/22/INS

Assunto: Inscrição na OTOC

Acusamos a recepção do seu correio electrónico de 25 de Fevereiro.

As condições de inscrição como Técnico Oficial de Contas estão previstas no artigo 15.º do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, nomeadamente o cumprimento dos requisitos de habilitações académicas, de estágio e de exame.

A licenciatura em Gestão de Empresas da ESTIG de Beja, adequada ao modelo do processo de Bolonha, foi reconhecida para efeitos de inscrição como TOC, nos termos do artigo 16.º do Estatuto da OTOC, em 15 de Novembro de 2007.

O reconhecimento da OTOC assenta nos critérios vigentes, publicados nos Anúncios n.º 119/2002 ou n.º 95/2006, na 2.º Série dos D.R. n.º 263 de 14/11 e n.º 113 de 12/06, respectivamente, complementados com a proposta de adaptação destes critérios à unidade quantitativa de ECTS.

Este enquadramento é válido para os candidatos que comprovem ter iniciado a mencionada licenciatura antes do ano lectivo 2010/2011 e formalizem uma candidatura na OTOC até 2016.

Pode consultar informação detalhada sobre os requisitos para inscrição como TOC no site oficial – www.otoc.pt, através da secção “Inscrição na OTOC” (Informações), onde também pode aceder ao Estatuto através da secção “Sobre a OTOC”.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Directivo

Ezequiel Fernandes